

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Laudo de Avaliação

A Comissão de Avaliação Prévia dos Atos de Desapropriação, instituída por força da Portaria n.º 087/2017, reunida em data de 04 de setembro de 2017, passou a avaliar uma área de terra desmembrada do imóvel Fazenda Campo Alegre, situada a margem da via que liga a sede do Município com a localidade das Piabas, de propriedade do Sr. Raymundo Alves Pires, registrado às fls. 590, matrícula nº 498, do Livro n.º 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim, com a seguinte confrontação: I- à frente com Raymundo Alves Pires; ao fundo com Loteamento Sol Nascente e Cerâmica Cimetex; ao lado esquerdo e direito com Raymundo Alves Pires, medindo 109.924,00m² e tendo em consideração que da área global somente serão desapropriadas 25,24 tarefas de terras, passou a promover a avaliação do referido imóvel:

Da análise do imóvel, constatou-se que da área em questão é avaliada em R\$37.860.000 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), valor este a ser indenizado ao proprietário, de acordo com a presente avaliação

Boa Vista do Tupim – Bahia, 04 de setembro de 2017.

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br